



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
**ESPÍRITO SANTO**

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>224240/2022</b>	<b>19080/2022</b>	<b>06/10/2022 17:18:07</b>	<b>06/10/2022 17:18:06</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI**

Número

**460/2022**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**DOUTOR HÉRCULES**

Ementa:

Acrescenta item ao anexo único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o “Dia Estadual da Doula, a ser lembrado no dia 18 de dezembro”.





Assembleia Legislativa  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Deputado Doutor Hércules

## PROJETO DE LEI Nº /2022

Acrescenta item ao anexo único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o “Dia Estadual da Doula, a ser lembrado no dia 18 de dezembro”.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DECRETA:

**Art. 1º.** Acrescenta item ao anexo único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida a legislação em vigor referente às semanas e aos dias estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

**“Dia Estadual da Doula, a ser lembrado no dia 18 de dezembro”.**

**Art. 2º.** Após a Promulgação desta Lei deverá ser promovida a inclusão do “Dia Estadual da Doula, a ser lembrado no dia 18 de dezembro”, no item ao Anexo único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 06 de outubro de 2022.

  
**DOUTOR HÉRCULES**  
Deputado Estadual





Assembleia Legislativa  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Deputado Doutor Hércules

## JUSTIFICATIVA

A palavra "doula" vem do grego e significa "mulher que serve". Nos dias de hoje, aplica-se às mulheres que dão suporte físico e emocional à outras mulheres durante a gestação, no trabalho de parto e na amamentação.

Durante a gestação a doula orienta o casal sobre o que esperar do parto e pós-parto. Explica os procedimentos comuns e ajuda a mulher a se preparar, física e emocionalmente para o parto, das mais variadas formas. Durante o parto a doula funciona como uma interface entre a equipe de atendimento e o casal. Ela explica os complicados termos médicos e os procedimentos hospitalares e atenua a eventual frieza da equipe de atendimento num dos momentos mais vulneráveis de sua vida. Ela ajuda a parturiente a encontrar posições mais confortáveis para o trabalho de parto e parto, mostra formas eficientes de respiração e propõe medidas naturais que podem aliviar as dores, como banhos, massagens, relaxamento, etc.. Após o parto ela faz visitas à nova família, oferecendo apoio especialmente em relação à amamentação e cuidados com o bebê.

A Doula não substitui o acompanhante. Ela também dá suporte e orienta o acompanhante a oferecer apoio e conforto à mulher, mostrando como ser útil e não ficar perdido na assistência a mulher, o que normalmente ocorre.

Não é função da Doula realizar qualquer procedimento médico, como fazer exames, aferir pressão ou administrar medicamentos e cuidar da saúde do bebê, muito embora algumas sejam médicas e enfermeiras. Ela oferece segurança, tranquilidade e conhecimento para um parto seguro e não substitui nenhum profissional envolvido na assistência ao parto.

Ter um dia reflexão, incentivo e comemoração, voltado para a Doula favorece a expansão e importância de sua atuação.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres colegas Parlamentares na aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Domingos Martins, 06 de outubro de 2022.

  
**DOUTOR HÉRCULES**  
Deputado Estadual





**Processo: 224240/2022** - PL 460/2022

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

A(o) Diretoria de Documentação e Informação,

Proposição protocolizada automaticamente pelo Software para Virtualização do Poder Legislativo - ALES DIGITAL.

Vitória, 6 de outubro de 2022.

### **Protocolo Automático**

Tramitado por, Matrícula





**Processo: 224240/2022** - PL 460/2022

Fase Atual: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

Ação Realizada: Não Existem Proposições/Normas Similares à Proposição Apresentada

Próxima Fase: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

A(o) Secretaria Geral da Mesa,

Não existem Proposições ou Normas similares à Proposição apresentada.

Vitória, 10 de outubro de 2022.

**Adriana dos Santos Ferreira Franco Ribeiro**  
**Técnico Legislativo Sênior**

Tramitado por, Adriana dos Santos Ferreira Franco Ribeiro Matrícula





**Processo: 224240/2022** - PL 460/2022

Fase Atual: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

Ação Realizada: Tramitação Regular

Próxima Fase: Leitura da Proposição Principal

A(o) Plenário,

Para inclusão da presente Proposição no Expediente da próxima Sessão Plenária.

Vitória, 10 de outubro de 2022.

**Thomas Berger Roepke**  
**Assessor Sênior (Ales Digital)**

Tramitado por, Thomas Berger Roepke Matrícula





**Processo: 224240/2022 - PL 460/2022**

Fase Atual: Leitura da Proposição Principal

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Registro da Proposição Principal

A(o) Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL,

**À Comissão de Justiça na forma do artigo 276 do Regimento Interno.**

Vitória, 10 de outubro de 2022.

**Lilian Borges Dutra  
Técnico Legislativo Júnior**

Tramitado por, Lilian Borges Dutra Matrícula





**Processo: 224240/2022 - PL 460/2022**

Fase Atual: Registro da Proposição Principal  
Ação Realizada: Análise  
Próxima Fase: Elaboração de Estudo de Técnica

A(o) Diretoria da Redação,  
ÀDR para elaboração de estudo de técnica.

Vitória, 11 de outubro de 2022.

**ANTONIO DANIEL AGRIZZI**  
**Técnico Legislativo Sênior**

Tramitado por, ANTONIO DANIEL AGRIZZI Matrícula







**Processo: 224240/2022** - PL 460/2022

Fase Atual: Elaboração de Estudo de Técnica

Ação Realizada: Análise

Próxima Fase: Elaboração de Parecer Técnico na Procuradoria Geral

A(o) Procuradoria Geral,

Vitória, 11 de outubro de 2022.

**MARIA ELIZABETE ZARDO NUNES**  
Diretor de Redação (Ales Digital)

Tramitado por, Luciana Maria Ferreira Oliveira De Souza Matrícula 201120





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DIRETORIA DE REDAÇÃO – DR**  
**ESTUDO DE TÉCNICA LEGISLATIVA**

Visando adequar o Projeto de Lei nº 460/2022 à técnica legislativa, às normas gramaticais, ao Manual de Normas de Redação Legislativa da Ales, publicado no DPL de 27.11.2015, e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 95/1998, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001, esta DR sugere as modificações abaixo, em destaque ao texto da matéria, que deverão ser acolhidas por ocasião da extração de autógrafos.

**“PROJETO DE LEI Nº460/2022**

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Dia Estadual da Doula, a ser lembrado, anualmente, no dia 18 do mês de dezembro.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

**“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei.**

<b>DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS</b>	
<b>DIA</b>	<b>DEZEMBRO</b>
18	Dia Estadual da Doula.

(...).” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2022.

**DOUTOR HÉRCULES**  
**Deputado Estadual**

Em 10 de outubro de 2022.

**Maria Elizabete Zardo Nunes**

**Diretora de Redação – DR**

Arcelisa/Luciana/Cristiane

ETL nº 490/2022





Processo: 224240/2022 - PL 460/2022

Fase Atual: Elaboração de Parecer Técnico na Procuradoria Geral

Ação Realizada: Preparar Parecer

Próxima Fase: Encaminhamento para parecer técnico na Diretoria da Procuradoria

A(o) Diretoria da Procuradoria,

Para elaboração de Parecer Técnico a respeito do Projeto de Lei Nº 460/2022, pela Sra. Procuradora **Edina Rangel Lourenço**, na forma do artigo 2º da Portaria nº 001/2017, com observância do art. 16 do Ato nº 964/2018.

Após cumprimento do disposto no artigo 12, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 287/04, solicitamos encaminhamento ao Sr. Coordenador da Setorial Legislativa, para opinar, nos termos do artigo 10, inciso I, do Ato nº 964/2018.

(Portaria PGALES Nº 03/2018, publicada no DPL de 17 de agosto de 2018)

Vitória, 13 de outubro de 2022.

**CRISTINA PASSOS DALEPRANE**  
**Técnico Legislativo Sênior**

Tramitado por, CRISTINA PASSOS DALEPRANE Matrícula





**Processo: 224240/2022** - PL 460/2022

Fase Atual: Encaminhamento para parecer técnico na Diretoria da Procuradoria

Ação Realizada: Distribuir

Próxima Fase: Distribuição da Proposição ao Procurador para elaboração de parecer

A(o) Diretoria da Procuradoria,

Para elaboração de Parecer Técnico a respeito do Projeto de Lei Nº 460/2022, pela Sra. Procuradora Edina Rangel Lourenço, na forma do artigo 2º da Portaria nº 001/2017, com observância do art. 16 do Ato nº 964/2018.

Vitória, 13 de outubro de 2022.

**Marta Goretti Marques  
Técnico Legislativo Sênior**

Tramitado por, Marta Goretti Marques Matrícula

